

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 220/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE MOIA MOIA”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE MOIA MOIA”, com sede em Moia Moia, Nossa Senhora da Luz, contribuinte fiscal número 589489992, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220221017, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: 1. O desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agroindústria e todas as atividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agropecuários da Ilha de Santiago; 2. Ainda constituem objetivos da Associação: a) Promover o desenvolvimento socioeconómico da área de abrangência, com ênfase no desenvolvimento de atividades em prol da melhoria do nível e qualidade de vida da população rural. b) Fortalecer a união entre produtores agrícolas e pecuários locais da Agricultura Familiar, para consecução de objetivos comuns, que valorizem o homem e a mulher rural; c) Promover ações de formação e capacitação dos seus membros em áreas relevantes da intervenção da AAMM; d) Promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica aos seus associados e ao público em geral; e) Promover a concentração e comercialização de produtos agropecuários, agroalimentares, em natureza ou transformados, inclusive o fornecimento de géneros alimentícios para escolas, hospitais, etc.; f) Promover a qualidade e a planificação da produção agropecuária e o seu contributo na segurança alimentar da ilha de Santiago; g) Estimular o espírito de entreajuda entre os produtores agropecuários de Santiago e desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados; Estabelecer parcerias e desenvolver relações de cooperação com outras associações/instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras; h) A Associação poderá, no âmbito das suas atividades, realizar a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de produtos agrícolas, comercialização de fatores de produção e outros serviços que atendam às necessidades dos agricultores associados e promovam o desenvolvimento sustentável e agricultura familiar local, respeitando sempre os objetivos e

finalidades da Associação. -

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Diretivo:

Presidente: Cláudio da Luz Moreno de Barros;

Vice-Presidente: Edmilson Lopes Correia Fernandes;

Secretária: Isabel Fernandes da Veiga;

Tesoureiro: Milton de Jesus Mendes Lopes;

Vogal: Isa Maria Fernandes Lopes Tavares;

Conselho Fiscal:

Presidente: José Pedro Moreira Monteiro;

Vice-Presidente: Rosa Maria Gonçalves Ferreira Tavares;

Vogal: Edna Benilde Moniz Almeida;

Assembleia Geral:

Presidente: Edna Gorete Mendes de Pina;

Vice-Presidente: João Medina Barros Fernandes;

Secretária: Cláudia Sofia Pereira Varela;

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Rubem Fernandes dos Santos; NIF:154888494.

Vice-Presidente: José Maria Fernandes Soares da Costa; NIF:117174009.

Secretário: Walter Semedo Leal; NIF:142375608.

Tesoureiro: William Lamine de Carvalho Moreira; NIF:196541590.

Vogal: Rosa Maria Gonçalves Ferreira Tavares; NIF:103669035.

Conselho Fiscal:

Presidente: Edna Benilde Moniz Almeida; NIF:185478409.

Secretário: Inácio Lopes Monteiro; NIF:120987791.

Vogal: Cleidimir Tavares Gonçalves; NIF: 195784499.

Assembleia Geral:

Presidente: Vladimir Ferreira Leal; NIF:192301993.

Vice-Presidente: Júnio Moreira Vieira; NIF:145294838.

Secretário: Maurício Lopes Fernandes; NIF:129204102.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de abril de 2025. — A Conservadora,
P/S, *Denísia Almeida Graça*.